



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 870/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Siape	Titular	Siape	Substituto
2124411	Marina Fachinetto Schizzi	2123711	Alessandra Ghizoni Rohling de Souza
Motivo	Licença Gestante	Período	17/05/2020 a 13/09/2020

II - FG - 2 - CHEFE DA SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS *CAMPUS CERRO LARGO*

Siape	Titular	Siape	Substituto
1779584	Sheila Maria de Oliveira	1952010	Andreia Frohlich Justen
Motivo	Férias	Período	30/06/2020 a 09/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício